

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal nº. 3296 de 11 de março de 1996

Rua Dr. Cândido, 26 – Centro – CEP: 35660-021

(37) 3233-5900 – Ramal:5026 e-mail: casadosconselhos@parademinas.gov.mg.br

RESOLUÇÃO 11/2022

Aprova a Planilha de valores referente a Realização do 14º Encontro Regional da 3ª Idade, no dia 25 de setembro de 2022, no município de Pará de Minas.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal nº.6.012/2016, de acordo com o Regimento Interno, e em da reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2022, e considerando;

– Que o Encontro busca proporcionar aos participantes, entretenimento, lazer, troca de experiências, possibilitando-os participar de espaços de convivência social e comunitária, influenciando diretamente na qualidade de vida dos participantes, contribuindo na garantia de sua saúde mental e física;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Planilha de Valores para realização do 14º Encontro Regional da 3ª Idade, a ser realizado no dia 25 de Setembro de 2022, no Parque Bariri, em Pará de Minas.

Art.2º – O Valor total do Investimento é de **R\$ 49.101,47** (quarenta e nove mil, cento e um reais, e quarenta e sete centavos).

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de setembro de 2022

Lucirene dos Santos Gomes
Presidente do CMAS/Pará de Minas